



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM  
PSICOLOGIA  
CONSELHO DE PROGRAMA**

**RESOLUÇÃO N° 008/2017  
MODIFICA A RESOLUÇÃO 006/2017 NO QUE RESPEITA AO NUMERO  
MÍNIMO DE ARTIGOS PARA A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO  
NA MODALIDADE DE COMPILAÇÃO DE ARTIGOS**

O Conselho do Programa de Pós-graduação Mestrado e Doutorado em Psicologia da UCDB no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 5º, XII, XIII, de seu Regulamento interno e considerando também o que estabelece o Art. 20º, § 5º, o Art. 21 Parágrafo Único e o Art. 22, Parágrafo Único, do mesmo Regulamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Tese de Doutorado e a Dissertação de Mestrado podem ser apresentadas na forma de Monografia ou de Compilação de, no mínimo, dois artigos para o Mestrado e quatro artigos para o Doutorado.

Art. 2º Revogam-se disposições contrárias, em especial o Art. 1º da Resolução 006/2017.

A presente RESOLUÇÃO foi discutida e aprovada na Reunião do Conselho do Programa de 04 de outubro de 2017 e entra em vigor na data de sua assinatura pelo Coordenador do Programa.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Márcio Luís Costa  
Coordenador do Programa de Mestrado e Doutorado  
em Psicologia da UCDB